OFÍCIO Nº 5593148 - P-GP-HRMS

SEI!TJPR Nº 0074115-23.2017.8.16.6000
SEI!DOC Nº 5593148

Curitiba, data registrada pelo sistema

Ofício n.º 1706/2020-GP

Protocolo SEI n.º 0074115-23.2017.8.16.6000

Ref.: *Calculadora judicial eletrônica Agnesi.*

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **CASSIO LISANDRO TELLES**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná

NESTA CAPITAL

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o material relativo à implantação e utilização da *calculadora judicial eletrônica Agnesi* (https://portal.tjpr.jus.br/agnesi/), a fim de promover a divulgação da referida ferramenta, e possibilitar a sua ampla utilização pelos interessados.

A calculadora foi desenvolvida para possibilitar a realização de operações matemáticas pertinentes às condenações judiciais contra a Fazenda Pública, atendendo às necessidades das serventias e das partes em processos judiciais antes da expedição da requisição de pequeno valor ou do precatório.

A ferramenta virtual permite encontrar o valor total devido, aplicando os parâmetros estabelecidos na sentença. Dessa forma, o sistema

traz o montante que a parte sucumbente deverá pagar ao vencedor da demanda, inclusive permitindo que os honorários advocatícios sucumbenciais e as multas sejam somados à condenação principal.

Destaca-se que o sistema não impede a escolha de critérios de cálculo em desconformidade com a sentença, cabendo aos servidores e às partes a revisão dos parâmetros utilizados, ao tempo da homologação judicial.

Novas melhorias serão realizadas em atenção aos pedidos formulados no Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU) pelo e-mail atendimento@tjpr.jus.br.

Em anexo, encaminha-se o guia de acesso público à calculadora, bem como manual para a sua utilização.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

DES. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 18/09/2020, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **5593148** e o código CRC **9057452F**.